


CONTRATO DE FORNECIMENTO
N.º 151/2019

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, registrada no CNPJ n.º 15.229.287/0001-01, situada a Rua João Pessoa, n.º 49 B, Aeroporto Velho, Guanambi / BA, CEP: 46.430-000, representado neste ato pelo Sr. Cássio Urban Santana Lima, portador do CPF n.º 033.549.195-23 e RG n.º 940486300 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Livramento, n.º 99, Ovidio Teixeira, Caetitê, Bahia, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 030/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

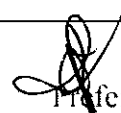
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 030/2019, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. comprimido Excipientes: manitol, bicarbonato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica e	MERCK	COMP	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00


 Prefeitura Municipal de Jaborandi
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
 CEP 47.655-000
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefax: (77) 3683-2138



	povidona.					
2	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG. comprimido Excipientes: manitol, bicarbonato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica, povidona e corante azul FDC nº 2 laca de alumínio.	MERCK	COMP	4.500	R\$ 0,14	R\$ 630,00
3	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG. comprimido Excipientes: manitol, bicarbonato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica, povidona e corante amarelo FDC nº 6 laca de alumínio.	MERCK	COMP	1.200	R\$ 0,16	R\$ 192,00
Valor Total - Lote 12						R\$ 1.242,00

Lote 18						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA* 4,02MG (*4,02MG DE FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA EQUIVALE A 3MG DE PREDNISOLONA). Excipiente q.s.pl ml. Excipientes: aroma de cereja, ciclamato de sódio, edetatodidratadodissódico, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, metilparabeno, sacarina diidratada sódica, sorbitol e água purificada.Frasco com 60 ml + pipeta dosadora em mg.	PRATI	FRASCO	200	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00
3	PREDNISONA 5mg.comprimido Excipientes: lactose, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, talco, corante vermelho 40.	VITAMEDIC	COMP	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
4	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO. Excipientes: lactose, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, talco, dióxido de silício.	SANVAL	COMP	3.000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
Valor Total - Lote 18						R\$ 2.054,00

Lote 21						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	SULFATO FERROSO anidro 109mg comprimido (equivalente a 40mg de ferro). Excipiente (Croscamelose sódico, polivinilpirrolidona, gelatina, álcool etílico, goma laca, corante vermelho bordeaux nº 2, estearato de magnésio, amido, lactose, talco, carbonato de cálcio, avicel, goma arábica) q.s.p. 1 drágea.Embalagens contendo 500 comprimidos.	NATULAB	COMP	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
3	MALEATO DE TIMOLOL 0,50% colírio. Frasco com 5 mL.	BIOSINTETICA	FRASCO	10	R\$ 5,29	R\$ 52,90
Valor Total - Lote 21						R\$ 552,90

Gestão 2017. 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefaxes: (77) 3683-2138
2 - 20



Lote 23						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
3	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10/MG+ DIPIRONA SODICA 250mgcada comprimido revestido contém 250mg de dipirona sódica, correspondentes a 233,64mg de dipirona e 10mg de butilbrometo de escopolamina, correspondentes a 6,89mg de escopolamina. Excipientes: dióxido de silício coloidal, povidona, lactose, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio, álcool etílico, hipromelose, macrogol, talco, dióxido de titânio, silicone, álcool isopropílico, água purificada.	PHARLAB	COMP	4.500	R\$ 0,42	R\$ 1.890,00
4	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA- GOTAS; cada ml (20 gotas) contém 333,4mg de dipirona sódica, correspondentes a 311,58 mg de dipirona e 6,67mg de butilbrometo de escopolamina, correspondentes a 4,59 mg de escopolamina. Excipientes: ciclamato de sódio, sacarina anidra sódica, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, água purificada. Frasco com 20ml.	NATULAB	FRASCO	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
Valor Total - Lote 23						R\$ 2.654,00

Lote 32						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO. Excipientes q.s.p. 1 comprimido (Excipientes: amidoglicolato de sódio, dióxido de silício coloidal, celulose microcristalina, amido pré-gelatinizado, estearato de magnésio).	MEDQUIMICA	COMP	8.000	R\$ 0,04	R\$ 320,00
2	GLICLAZIDA LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG COMPRIMIDO. Excipientes: Fosfato hidrogenado de cálcio, hidroxipropilmetilcelulose, estearato de magnésio, maltodextrina, sílica coloidal anidra q.s.p. um comprimido .	PHARLAB	COMP	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
3	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA DE 50MG COMPRIMIDO. Excipientes: dióxido de silício, amido, povidona, estearato de magnésio, celulose microcristalina, copolímero de vinilpirrolidona de vinilo, dióxido de titânio, macrogol, sacarose, talco, laca eritrosina e hipromelose.	NOVARTIS	COMP	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
4	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO excipientes q.s.p. 1 comprimido (amido de milho, dióxido de silício coloidal, celulose microcristalina, estearato de magnésio e talco).	MEDQUIMICA	COMP	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
Valor Total - Lote 32						R\$ 5.416,00

Gestão 2017.2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

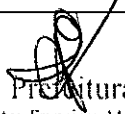
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

3 / 20



Lote 36						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	LEVONORGESTREL 0,15 MG, ETINILESTRADIOL 0,03MG. Excipientes q.s.p. 1 drágea (amido, cera de carnaúba, corante óxido de ferro amarelo, croscarmelose sódica, dióxido de titânio, estearato de magnésio, glicerol, lactose, macrogol, povidona, sacarose, cloreto de metileno, álcool etílico, carbonato de cálcio, água purificada e talco).Blísteres com 21 drágeas.	MABRA	CARTELA	400	R\$ 1,09	R\$ 436,00
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG SOLUÇÃO INJETAVELExcipientes: macrogol, polissorbato 80, cloreto de sódio, metilparabeno, propilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água para injetáveis. a = para ajuste de Ph.suspensão injetável 150 mg/mL em embalagem contendo 1 frasco-ampola com 1 mL. Suspensão injetável 150 mg/ML com embalagem contendo 1 seringa descartável preenchida estéril com 1 mL + 1 agulha descartável.	UNIAO QUIMICA	FR/AMP.	50	R\$ 18,01	R\$ 900,50
3	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO. Excipientes: lactose, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, talco,estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio, corante vermelho 40. Cartela com 35 comprimidos.	BIOLAB	CARTELA	70	R\$ 10,26	R\$ 718,20
4	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML. Ampola com 1 mL.	MABRA	AMPOLA	100	R\$ 12,61	R\$ 1.261,00
Valor Total - Lote 36						R\$ 3.315,70

Lote 38						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO.Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: estearato de magnésio, croscarmelose sódica, dióxido de silício, celulose microcristalina, crospovidona, povidona, laurilsulfato de sódio e água de osmose reversa.	UNIAO QUIMICA	COMP	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
2	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML. XAROPE. Excipientes: sacarina sódica, propilenoglicol, celulose microcristalina, ácido sórbico, aroma de caramelo, sorbitol, metilparabeno, propilparabeno, silicona, hidroxietilcelulose, estearato de polioxila e água purificada. Suspensão oral 2%: Frasco contendo 100 mL.	UNIAO QUIMICA	FRASCO	80	R\$ 16,12	R\$ 1.289,60
3	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO excipiente q.s.p. 1 comprimido revestido. Excipientes: amido, estearato de magnésio,laurilsulfato de sódio, povidona, glicolato amido sódico, dióxido	HIPOLABOR	COMP	3.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



de titânio,talco, goma laca, hipromelose e macrogol.						
Valor Total - Lote 38						R\$ 3.139,60

Lote 41						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: celulose microcristalina, álcool etílico, povidona, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, dióxido de silício, manitol e corante azul indigotina.	CRISTALIA	COMP	1.000	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
2	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 200MG + 50MG Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, povidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, ácido silícico, dioctilsulfosuccinato de sódio.	ACHE	COMP	1.000	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
Valor Total - Lote 41						R\$ 3.790,00

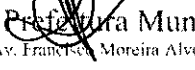
Lote 46						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO e adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com abotoadura, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, procedência nacional.	ACCUMED	UND	10	R\$ 61,83	R\$ 618,30
Valor Total - Lote 46						R\$ 618,30

Lote 74						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	MALHA, ORTOPEDICA, TUBULAR, de algodão cru, dimensões 6 cm de largura x 25 M de comprimento. Embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, produto devida ter registro no Ministério da Saúde.	ORTOM	ROLO	5	R\$ 4,89	R\$ 24,45
3	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. O produto devida ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem: rolo com 15 cm de largura x 15 M de comprimento, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ORTOM	ROLO	5	R\$ 9,98	R\$ 49,90
Valor Total - Lote 74						R\$ 74,35

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
(71) 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefax: (77) 3683-2138

Lote 76						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO com Latéx de borracha natural. Não possui lubrificante. Produto de alta performance para uso médico em exames ultra-sonografia. Alta transparência. Permite maior nitidez na captação das imagens. Ponta com reservatório; Lados paralelos; Largura Nominal 52 mm; Comprimento Mínimo 160mm; Liso; e Opaco. Caixa com 144 unidades embalados individualmente.	MADEITEX	CAIXA	2	R\$ 39,11	R\$ 78,22
Valor Total - Lote 76						R\$ 78,22

Lote 77						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	SERINGA, DE 03 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	SR	UNIDADE	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
2	SERINGA, DE 05 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	SR	UNIDADE	4.000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
3	SERINGA, DE 10 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	SR	UNIDADE	7.000	R\$ 0,35	R\$ 2.450,00
4	SERINGA, DE 20 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, epirogênica, cilindro reto, siliconado, parede	SR	UNIDADE	3.000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00


 Prefeitura Municipal de Jaborandi
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
 CEP 47.655-000
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefax: (77) 3683-2138




uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.						
Valor Total - Lote 77						R\$ 5.700,00

Lote 142						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	ANTI-SORO A, frasco com 10 ml.	PROTHEMO	unid	1	R\$ 21,06	R\$ 21,06
2	ANTI-SORO B, frasco com 10 ml.	PROTHEMO	unid	2	R\$ 21,06	R\$ 42,12
3	ANTI-SORO D, frasco com 10 ml.	PROTHEMO	unid	2	R\$ 43,16	R\$ 86,32
Valor Total - Lote 142						R\$ 149,50

Lote 144						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	TUBOS DE VIDRO 5ml	CRAL	Unid	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
2	TUBOS DE VIDRO 10ml	CRAL	Unid	200	R\$ 0,14	R\$ 28,00
3	TUBOS DE PLÁSTICO 5ml 12x75 com tampa para transporte de amostra	CRAL	Unid	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
4	TUBOS com tampas para glicose 10 mm. Cor cinza	CRAL	Unid	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00
5	TUBOS com tampas para hemograma 10 mm. Cor roxa.	CRAL	Unid	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
Valor Total - Lote 144						R\$ 486,00

Lote 145						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	ABX-DILUENTE. SOLUÇÃO-TAMPÃO ISOTÔNICA para diluição de leucócito, para a determinação e diferenciação dos glóbulos sanguíneos e medição dos hematócitos nos contadores dos glóbulos sanguíneos horiba abx pentra 60. (DIATON P) Mínimo de 12 meses de validade.	DIAGON	Unid	2	R\$ 360,23	R\$ 720,46
2	ABX-CLEANER, SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇÃO PROTEOLÍTICA para limpeza dos contadores dos glóbulos sanguíneos horiba abx pentra 60. Mínimo de 12 meses de validade.	DIAGON	Unid	4	R\$ 75,14	R\$ 300,56
3	ABX-EOSINOFIX. REAGENTE COMPLEMENTAR para a análise das populações leococitárias com um sistema automático de análise de sangue. Mínimo de	DIAGON	Unid	3	R\$ 222,25	R\$ 666,75


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.745.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



	12 meses de validade.					
4	ABX-BASOLYSE II. SOLUÇÃO DE LISE para diferenciação leucocitária em contadores hematológicos horiba abx pentra 60. Mínimo de 12 meses de validade.	DIAGON	Unid	4	R\$ 82,52	R\$ 330,08
5	ABX-LYSEBIO. REAGENTE UTILIZADO NOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGUÍNEOS HORIBA ABX PENTRA 60 para efetuar a lise dos glóbulos vermelhos e determinar a concentração de hemoglobina. (400 ml) Mínimo de 12 meses de validade.	DIAGON	Unid	3	R\$ 203,72	R\$ 611,16
6	ABX MINOCLAIR - solução de limpeza e branqueamento para os contadores de glóbulos sanguíneos.	DIAGON	Unid	1	R\$ 116,87	R\$ 116,87
Valor Total - Lote 145						R\$ 2.745,88

Lote 150						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG.Veículo q.s.p. 5ml(hidróxido de sódio, metabissulfito de sódio, metilparabeno, álcool etílico, água para injeção). Solução Injetável ampolas com 5ml.	FARMACE	AMPOLA	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
3	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML, Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Ampolas de 10 mL, em estojos esterilizados.	HALEX ISTAR	AMPOLA	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
5	AMINOFILINA 240MG; veículo q.s.p. 10ml (etilenodiamina e água destilada). Solução injetável 24mg/ml: Ampolas com 10ml.	FARMACE	AMPOLA	50	R\$ 1,09	R\$ 54,50
Valor Total - Lote 150						R\$ 1.324,50

Lote 151						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG. Excipiente agua para injeçãoq.s.p. 1 ml.Caixa com 100 ampolas de 1 ml.	HALEX ISTAR	AMPOLA	50	R\$ 0,38	R\$ 19,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U (300.000 U/ml)excipientes q.s.p. 1 ml, Excipientes: citrato de sódio, carboximetilcelulose sódica, povidone, metilparabeno, propilparabeno. Diluente: Água para injeção. Suspensão injetável, ampola com 4ml.	TEUTO	FR/AMP	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
Valor Total - Lote 151						R\$ 1.129,00

Lote 152						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	BROMETO DE IPRATRÓPICO 0,025%/ML FRASCO COM 20ML.Excipientes: cloreto de benzalcônio, edetato dissódico diidratado, cloreto	HIPOLABOR	FRASCO	40	R\$ 0,88	R\$ 35,20

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



	desódio, ácido clorídrico e água purificada. Frasco com 20 ml.					
2	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML Excipientes: cloreto de benzalcônio, edetato dissódico diidratado, cloreto de sódio, ácido clorídrico, água purificada. Frasco com 20 ml.	HIPOLABOR	FRASCO	10	R\$ 4,26	R\$ 42,60
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - uso adulto e pediátrico - uso endovenoso e intramuscular. Cada ampola de 5 ml contém: dipirona sódica 2.500 mg brometo de n-butilescopolamina 20 mg excipientes: ácido tartárico, água bidestilada. Ampola com 5ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	500	R\$ 1,52	R\$ 760,00
4	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML contendo Brometo de N-butilescopolamina 20 mg. Excipientes: ácido tartárico, água bidestilada. (*Anteriormente denominado N-butilbrometo de hioscina.) Ampolas com 2 ml.	FARMACE	AMPOLA	150	R\$ 1,26	R\$ 189,00
Valor Total - Lote 152						R\$ 1.026,80

Lote 153						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM/IV. Cada frasco-ampola de 1 g contém: cefalotina sódica 1,06 g (equivalente a 1 g de cefalotina base). Excipientes: bicarbonato de sódio. Frasco-ampola.	BIOCHIMICO	FR/AMP.	1.200	R\$ 6,47	R\$ 7.764,00
2	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G uso adulto e pediátrico: cada frasco-ampola contém: ceftriaxona sódica (equivalente a 1g de ceftriaxona) 1.197,00mg. Cada 1 grama de ceftriaxona sódica contém aproximadamente 83mg (3,6meq) de sódio. Frasco-ampola.	AUROBINDO	FR/AMP.	500	R\$ 8,83	R\$ 4.415,00
3	CETAMINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 10ML - IM / IVCADA frasco-ampola contém: cloridrato de S(+) cetamina 57,67 mg (equivalente a 50 mg de S(+) cetamina base). Veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (Veículo: cloreto de benzetônio, água para injetáveis). Cada ampola contém: cloridrato de S(+) cetamina 57,67 mg (equivalente a 50 mg de S(+) cetamina base).	CRISTALIA	AMPOLA	5	R\$ 82,60	R\$ 413,00
4	CETOPROFENO 100 MG. Veículo: álcool benzílico, Arginina, ácido cítrico e água para injeção. Frasco ampola EV.	UNIÃO QUIMICA	FR/ AMP.	800	R\$ 3,76	R\$ 3.008,00
5	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML aplicação intravenosa sistema fechado Cada ml deste	HALEX ISTAR	FR/ AMP.	20	R\$ 55,90	R\$ 1.118,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

	medicamento, na forma de solução para infusão, contém: ciprofloxacino 2 mg. Excipientes q.s.p. 1,0ml. Excipientes: ácido láctico, cloreto de sódio, EDTA dissódico e água para injeção. Bolsas com 200 ml.					
6	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600 MG solução injetável-uso adulto e pediátrico - uso intramuscular/intravenosomgexcipientes (álcool benzílico, edetato dissódico, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injeção) q.s.p. 1ml. Ampolas com 4 ML.	HYPOFARMA	AMPOLA	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
Valor Total - Lote 153						R\$ 16.862,50

Lote 154						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
4	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO ISOTÔNICA)0,9% /500MLCada 1 ml da solução contém: cloreto de sódio 9,0 mg, veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (veículo: ácido clorídrico, água para injeção). Conteúdo eletrolítico: sódio 153,9 mmol/L;cl. Osmolaridade do medicamento: 280 mosm/L. PH do medicamento: entre 4,5 e 7,0.	SANOBIOL	FR/AMP	3.000	R\$ 3,04	R\$ 9.120,00
5	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO ISOTÔNICA)0,9% /100 MLCada 1 ml da solução contém: cloreto de sódio 9,0 mg, veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (veículo: ácido clorídrico, água para injeção). Conteúdo eletrolítico: sódio 153,9 mmol/L;cl. Osmolaridade do medicamento: 280 mosm/L. PH do medicamento: entre 4,5 e 7,0.	HALEX ISTAR	FR/AMP	800	R\$ 2,33	R\$ 1.864,00
6	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA PESADA 0,5% P/ RAQUIANESTESIA, Cada ml contém: Cloridrato de Bupivacaína .5 mg Glicose 80 mg Excipientes q.s.p ml Excipientes: hidróxido de sódio e água para injeção. Ampola com 4 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
7	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG. ColírioExcipientes: ácido bórico, edetato dissódico, cloreto de benzalcônio e água purificada q.s.p. Frasco plástico conta-gotas contendo 10ml de solução oftálmica estéril.	ALLERGAN	FRASCO	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
8	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML. Excipientes: citrato de sódio, ácido ascórbico, metabissulfito de sódio, cloretoDe sódio, sulfito de sódio e água para injeção. Solução injetável: Ampolas com 5 ml	HYPOFARMA	AMPOLA	25	R\$ 1,17	R\$ 29,25
Valor Total - Lote 154						R\$ 11.330,25



Lote 156						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	DIAZEPAM 10 MG. Veículo: álcool etílico, álcool benzílico, ácido benzoico, propilenoglicol, benzoato de sódio e água para injeção. Solução injetável 5 mg/ml: Ampolas com 2 ml.	SANTISA	AMPOLA	200	R\$ 0,74	R\$ 148,00
3	DIPIRONA SÓDICA 500 MG, água destilada;q.s.p. 1ml, Solução Injetável 500 mg/ml: Ampolas com 2 ml.	FARMACE	AMPOLA	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
6	ENOXAPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/0,6ML cada seringa pré-enchida da solução injetável contém enoxaparina sódica e água para injeção q.s.p.(seringas pré-enchidas).	MYLAN	AMPOLA	15	R\$ 33,28	R\$ 499,20
7	ETILEFRINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ml- Uso pediátrico e adultocada ampola de 1 ml contém: cloridrato de etilefrina 10 mg. Veículo: água para injeção. Ampolas com 1 ml	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	60	R\$ 1,37	R\$ 82,20
9	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL. 1MG/ML - ampola com 1ml -uso ad.e ped.- i.m /i.v/sc cada ml da solução injetável contém:epinefrina (como hemitartrato). 1,0mg excipientes (bissulfito de sódio, cloreto de sódio, edetato dissódico, ácidoclorídrico e água para injeção) q.s.p.. 1,0 ml.	BLAU	AMPOLA	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00
10	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - uso adulto e pediátrico - uso intramuscular e intravenoso cada ml contém: fenitoína sódica 50 mg. Excipientes: álcool etílico, hidróxido de sódio, propilenoglicol, água para injeção. ampolas de 5 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	50	R\$ 3,24	R\$ 162,00
Valor Total - Lote 156						R\$ 2.182,40

Lote 157						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
4	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL10MG/MLamp c/ 1ml - uso adulto e pediátrico- i.m/ sc). Excipientes: ácido glicocólico, hidróxido de sódio, lecitina, ácido clorídrico, água para injeção. Ampolas de 1 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	25	R\$ 1,48	R\$ 37,00
5	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL0,1MG/ML - uso adulto e pediátrico iv 5ml Cada ampola de 5 ml contém: flumazenil 0,5 mg. Excipientes: edetato dissódico, cloreto de sódio, ácido acético glacial, águaPara injeção e hidróxido de sódio.Ampolas com 5 ml	CRISTALIA	AMPOLA	20	R\$ 18,03	R\$ 360,60

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138

11 20



6	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML - uso adulto e pediátrico - uso im ou iv - 2ml ,cada ml da solução injetável contém: furosemida 10mg, veículo q.s.p. 1 ml. Excipientes: água para injeção e hidróxido de sódio. Ampolas com 2 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
Valor Total - Lote 157						R\$ 449,60

Lote 158						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	GETAMICINA SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/ML cada 2ml da solução injetável (80mg) contém: sulfato de gentamicina equivalente a 80mg de gentamicina base; veículo q.s.p 2ml (edetato, metabissulfito de sódio, ácido láctico, hidróxido de sódio e água destilada). Ampola com 2 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	50	R\$ 0,86	R\$ 43,00
2	GLICOSE (SOLUÇÃO HIPERTÔNICA) 25 %10MLcada amp.: glicose 5,0g por 10ml.	HALEX ISTAR	AMPOLA	100	R\$ 0,29	R\$ 29,00
3	GLICOSE (SOLUÇÃO ISOTÔNICA) 5% / 500 ML com embalagem sistema fechado composição glicose anidra 5g equivalente a 5,5 de glicose monoidratada excipientes: água para injeção q.s.p. 100ml, conteúdo calórico 170 kcal/ml, osmolaridade 252 mosm/l, ph 3,5-6,5.	FARMACE	FR/AMP	500	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
4	GLICONATO DE CÁLCIO 10% /10ML gliconato de cálcio.. 9,79 g sacarato de cálcio 0,45 g água para injeção q.s.p 100 ml Conteúdo eletrolítico: cálcio.. 0,46 meq/ml Osmolaridade. 683 Osmol/lph 6,0 - 8,2 .	HALEX ISTAR	AMPOLA	25	R\$ 1,74	R\$ 43,50
6	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA5.000UI/0,25ML Cada ampola contém: heparina sódica 25.000 U.I. excipientes (cloreto de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, álcool benzílico, água para injetáveis) q.s.p. 5,0 ml. Solução injetável: Ampola com 0,25ml.	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 5,64	R\$ 564,00
7	HIDRALAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL20MG/MLCada ml de solução injetável contém: cloridrato de hidralazina 20 mg, veículo estéril q.s.p. 1 ml. (Veículo: propilenoglicol, água para injetáveis).Solução injetável 20 mg/ml. Ampolas de 1 ml	CRISTALIA	AMPOLA	25	R\$ 5,86	R\$ 146,50
Valor Total - Lote 158						R\$ 2.516,00

Lote 159						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



1	HIDROCORTISONA 500MG -PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL -Intramuscular/Intravenoso - Uso pediátrico e adulto - frascos-ampola cada frasco-ampola de 500 mg contém: hidrocortisona 500 mg (na forma de succinato sódico). Cada ampola de diluente contém: água para injeção 4 ml.	TEUTO	FR/AMP.	600	R\$ 7,16	R\$ 4.296,00
3	ISOFLURANO 1ML/ML ANESTÉSICO INALATÓRIO uso adulto e pediátrico frasco com 100ml.	CRISTALIA	FRASCO	1	R\$ 110,66	R\$ 110,66
4	LACTULOSE 667MG, ingredientes não ativos* em quantidade suficiente para completar 1ml. *(lactose, galactose, tagatose, açúcares cetônicos, bicarbonato de sódio, ácido sórbico, essência de ameixa e água).Xarope sabor ameixa com frasco de 120 ml.	NATURELIFE	FRASCO	20	R\$ 7,93	R\$ 158,60
5	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% GELEIA, Cada 5g contém: cloridrato de lidocaína 100mg; Excipientes q.s.p. 5g (hipromelose, propilenoglicol, hidróxido de sódio, metilparabeno, propilparabeno e água).Geléia tópica a 2%: bisnagas de 30 gramas.	PHARLAB	BISNAGA	80	R\$ 3,24	R\$ 259,20
6	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRITOR SOLUÇÃOINJETÁVEL cloridrato de lidocaína, equiv. A 20mg de lidocaína anidra por ml. O fr. Amp. P/dose múltipla contém 0,1% de metilparabeno adicionado como conservante. Pode conter hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico para ajuste do ph. Pode conter cloreto de sódio p/ajuste da tonicidade. Frasco com 20 ml Sol. Injetável.	HYPOFARMA	AMPOLA	125	R\$ 3,25	R\$ 406,25
Valor Total - Lote 159						R\$ 5.230,71

Lote 160						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2MLI.M. I.V. Uso pediátrico ou adulto -Com 2ml, Cada ml contém: cloridrato de metoclopramida monoidratado 5,26 mg, excipientes q.s.p.1 ml, (cloreto de sódio, metabissulfito de sódio e água para injeção). Equivale a 5 mg de cloridrato de metoclopramida anidro. Ampola com 2 ml.	HALEX ISTAR	AMPOLA	400	R\$ 0,37	R\$ 148,00
3	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML cartucho contendo uma bolsa plástica de 100ml composição: cada ml da solução contem metronidazol 5mg excipientes; fosfato de sódio dibásico anidro, ácido cítrico monohidratado, cloreto de sódio e água para injeção. Bolsas com100ml.	HALEX ISTAR	FR/AMP	80	R\$ 2,61	R\$ 208,80



4	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG IM/IV - Uso pediátrico e adulto.Cada ampola de 5 ml contém: flumazenil 0,5 mg. Excipientes: edetato dissódico, cloreto de sódio, ácido acético glacial, água para injeção e hidróxido de sódio. Ampola com 10 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	10	R\$ 6,83	R\$ 68,30
5	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 15MG/3ML IM/IV - Uso pediátrico e adulto.Cada ampola de 5 ml contém: flumazenil 0,5 mg. Excipientes: edetato dissódico, cloreto de sódio, ácido acético glacial, água para injeção e hidróxido de sódio. Ampola com 3 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	50	R\$ 2,83	R\$ 141,50
Valor Total - Lote 160						R\$ 566,60

Lote 161						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	MISOPROSTOL 200MCG comprimido Vaginal Cada comprimido contém: Dispersão (1:100) de misoprostol 200 mcg (equivalente a 200 mcg de misoprostol). Excipiente q.s.p. 1 comprimido.	INFAN	COMPRIMIDO	10	R\$ 65,04	R\$ 650,40
Valor Total - Lote 161						R\$ 650,40

Lote 163						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	OMEPRAZOL SÓDICO EQUIVALENTE A 40 MG DE OMEPRAZOL. Excipiente q.s.p. 1 frasco-ampola. Excipientes: edetato dissódico, hidróxido de sódio. Cada ampola contém 10 ml de Solução diluente. Excipiente da solução diluente: macrogol, ácido cítrico monohidratado, água para injeção.Pó líofilo injetável 40 mg. Embalagem com 25 frascos-ampola + diluente.	BLAU	FR/AMP	120	R\$ 7,41	R\$ 889,20
2	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIIDRATADO EQUIVALENTE A 2 MG DE ONDANSETRONA BASE. Veículo estéril q.s.p. 1 ml. Veículo estéril: cloreto de sódio, citrato de sódio, ácido cítrico, água para injeção.Solução injetável 2 mg/ml (4 mg): ampolas de 2 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
3	OXACILINA SÓDICA 500 MG. Cada ampola diluente contém: água para injeção 5 ml.Cartucho com 01 frasco-ampola acompanhado de 01 ampola de diluente 5 ml.	BLAU	FR/AMP	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
4	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG. Veículo: água para	U. QUIMICA	AMPOLA	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



	injeção.Solução injetável 50 mg/ml: Ampolas de 2 ml.					
5	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML solução injetável. Ampolas de 2 ML.	SANVAL	AMPOLA	200	R\$ 3,07	R\$ 614,00
Valor Total - Lote 163						R\$ 2.273,20

Lote 177						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CABO PARA ESPELHO. Utilizado para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance. Aço Inox. Autoclavável.	PREVEN	UNIDADE	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
2	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 01. Confeccionada em aço inoxidável e titânio, antiaderente, para manipulação de resina fotopolimerizável, em embalagem com uma unidade, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Semelhante ou superior a Quinelato®, Duflex® ou Golgran®.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 13,35	R\$ 267,00
3	ESPÁTULA nº 24 confeccionado em aço inoxidável com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. Semelhante ou superior a Quinelato®, Duflex® ou Golgran®.	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 13,35	R\$ 133,50
4	ESPELHO EXTRA-ORAL Espelho de mão para procedimentos clínicos. Espelho toucador com cabo. Disponível em diversas cores. 19,5cm de comprimento.	PREVEN	UNIDADE	4	R\$ 20,63	R\$ 82,52
5	ESPELHO CLÍNICO Nº 05. Em aço inox, utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	SS PLUS	UNIDADE	15	R\$ 3,41	R\$ 51,15
Valor Total - Lote 177						R\$ 582,17

Lote 185						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	IONÔMERO DE VIDRO CIMENTO. À base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Indicado para restaurações de dentes deciduos, restaurações tipo classe III e V, reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador atraumático (ART), cimentações provisórias de coroas. Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8g 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	MAQUIRA	CAIXA	4	R\$ 33,17	R\$ 132,68
Valor Total - Lote 185						R\$ 132,68


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 31/12/2019.
2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. **Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.**

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.6.9–Manutenção da Assistência farmacêutica básica.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.9 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.8 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Atividade: 2.0.8.3 – Programa Saúde Bucal

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Tele fax: (77) 3683-2138



CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos Perfazendo o valor total em R\$ 78.273,26 (setenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a



fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispor de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefax: (77) 3683-2138

5/08/2020

Gestão 2017.2020



§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

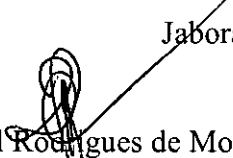
15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

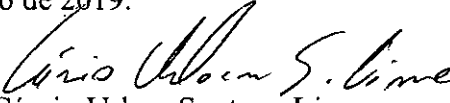
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

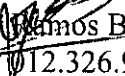
16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

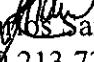
Jaborandi, Bahia, 13 de agosto de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Cássio Urban Santana Lima
Representante legal
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ n.º 15.229.287/0001-01
CONTRATADO

Testemunha:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Termo de Contrato

Espécie: Contrato n.º 150/2019; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2019; **Favorecido:** Reginaldo Alves Gonçalves; **Objeto:** Prestação serviços de auxiliar de fiscalização de construções em atendimento ao setor de tributos deste Município de Jaborandi - BA; **Valor:** 10.000,00; **Vigência:** 01/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 01/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 151/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Bahia MED Distribuidora de Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 78.213,26; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 152/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 030/2019; **Favorecido:** BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 19.273,42; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 153/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Essencial Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 67.101,42; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 154/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Globo Farma Ltda - ME; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 14.818,50; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 155/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Lara Queiroz Santos & Cia Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 53.699,59; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 156/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 20.553,66; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 157/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** MB Variedades Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 22.366,89; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 158/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Disomed Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 8.328,55; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia

CEP 47 655-000

CNPJ n.º 13.245.588/0001-14

Telefone: (77) 3683-2212/2152; Telefax: (77) 3693-2138

www.jaborandi.ba.gov.br

Gestão 2017 - 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bly Signer ou o verificador de sua preferência.

e-SIC-Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão / Prefeitura Municipal de Jaborandi-BA (<http://www.jaborandi.ba.gov.br>)



EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA
21.883.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA RFB vs

Data: 29/08/2019